

denada N = 9.730.925,16m e E = 757.272,91m; 252,12 m e azimute plano 16°43'02" até o marco D18-P-0149, de coordenada N = 9.731.166,62m e E = 757.345,43m; 529,61 m e azimute plano 325°32'56" até o marco D18-M-0301, de coordenada N = 9.731.603,34m e E = 757.045,83m; deste, segue pelo lote ocupado por MOISES MENDES DA COSTA NETO, com a seguinte distância 901,60 m e azimute plano 79°46'59" até o marco D18-M-0274, de coordenada N = 9.731.763,26m e E = 757.933,13m; deste, seguindo pela VICINAL PALMEIRA, com a seguinte distância 17,98 m e azimute plano 92°33'02" até o marco D18-M-0326, de coordenada N = 9.731.762,46m e E = 757.951,09m; deste, segue pelo lote ocupado por MOISES MENDES DA COSTA NETO, com a seguinte distância 545,28 m e azimute plano 124°55'38" até o marco D18-M-0297, de coordenada N = 9.731.450,27m e E = 758.398,15m; 234,80 m e azimute plano 19°50'53" até o marco POHE-M-0010, de coordenada N = 9.731.671,12m e E = 758.477,87m; 265,74 m e azimute plano 19°22'55" até o marco D18-M-0185, de coordenada N = 9.731.921,80m e E = 758.566,06m; 249,00 m e azimute plano 19°44'05" até o marco POHE-M-0008, de coordenada N = 9.732.156,18m e E = 758.650,14m; 251,18 m e azimute plano 21°41'32" até o marco D18-M-0327, de coordenada N = 9.732.389,57m e E = 758.742,98m; 390,99 m e azimute plano 309°00'14" até o marco D18-M-0528, de coordenada N = 9.732.635,65m e E = 758.439,14m; 143,97 m e azimute plano 305°00'17" até o marco D18-M-0390, de coordenada N = 9.732.718,24m e E = 758.321,21m; deste, segue pelo lote ocupado por VICINAL PALMEIRA, com a seguinte distância 942,55 m e azimute plano 20°09'56" até o marco D18-M-0271, de coordenada N = 9.733.603,01m e E = 758.646,14m; deste, atravessando neste trecho a RODOVIA PA -256, com a seguinte distância 117,23 m e azimute plano 285°10'36" até o marco D18-P-0132, de coordenada N = 9.733.633,70m e E = 758.533,00m; deste, seguindo pela FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA PA -256, com a seguinte distância 273,97 m e azimute plano 247°20'00" até o marco D18-M-0219, de coordenada N = 9.733.528,12m e E = 758.280,19m; deste, atravessando neste trecho a RODOVIA PA -256, com a seguinte distância 170,49 m e azimute plano 227°12'29" até o marco D18-M-0295, de coordenada N = 9.733.412,30m e E = 758.155,08m; deste, segue pelo lote ocupado por MOISES MENDES DA COSTA NETO, com a seguinte distância 1.181,03 m e azimute plano 204°04'23" até o marco D18-M-0660, de coordenada N = 9.732.333,99m e E = 757.673,34m; 196,88 m e azimute plano 240°36'11" até o marco D18-M-0617, de coordenada N = 9.732.237,35m e E = 757.501,81m; 483,14 m e azimute plano 202°01'29" até o marco D18-M-0250, de coordenada N = 9.731.789,47m e E = 757.320,63m; deste, seguindo pela M/D DO RIO ACARA, com a seguinte distância 451,03 m e azimute plano 350°36'16" até o marco D18-M-0248, de coordenada N = 9.732.234,45m e E = 757.247,00m; 216,77 m e azimute plano 310°50'56" até o marco D18-P-0152, de coordenada N = 9.732.376,23m e E = 757.083,03m; 343,36 m e azimute plano 350°21'59" até o marco D18-M-0110, de coordenada N = 9.732.714,75m e E = 757.025,57m; 138,56 m e azimute plano 330°12'36" até o marco D18-M-0538, de coordenada N = 9.732.714,75m e E = 757.025,57m; 60,62 m e azimute plano 331°35'00" até o marco D18-M-0237, de coordenada N = 9.732.888,32m e E = 756.927,88m; 402,46 m e azimute plano 322°08'41" até o marco D18-P-0211, de coordenada N = 9.733.206,09m e E = 756.680,90m; 1.398,08 m e azimute plano 2°35'55" até o marco D18-P-0210, de coordenada N = 9.734.602,73m e E = 756.744,29m; 388,08 m e azimute plano 72°38'15" até o marco ECMM-2708, de coordenada N = 9.734.718,54m e E = 757.114,69m; 1.044,03 m e azimute plano 132°44'41" até o marco D18-P-0208, de coordenada N = 9.734.009,92m e E = 757.881,41m; 86,05 m e azimute plano 130°27'06" até o marco D18-M-0218, de coordenada N = 9.733.954,09m e E = 757.946,89m; 416,98 m e azimute plano 99°55'00" até o marco D18-M-0108, de coordenada N = 9.733.882,28m e E = 758.357,64m; 691,09 m e azimute plano 43°58'39" até o marco D18-M-0216, de coordenada N = 9.734.379,60m e E = 758.837,52m; deste, seguindo pela VICINAL IPITINGA, com a seguinte distância 605,15 m e azimute plano 102°09'36" até o marco D18-M-0215, de coordenada N = 9.734.252,13m e E = 759.429,09m; 519,84 m e azimute plano 102°06'09" até o marco D18-M-0073, de coordenada N = 9.734.143,14m e E = 759.937,38m; 1.324,63 m e azimute plano 102°37'38" até o marco D18-M-0615, de coordenada N = 9.733.853,57m e E = 761.229,97m; 25,42 m e azimute plano 96°15'20" até o marco A2F-M-8560, de coordenada N = 9.733.850,80m e E = 761.255,24m; 304,18 m e azimute plano 104°49'03" até o marco D18-M-0074, de coordenada N = 9.733.773,01m e E = 761.549,30m; 495,19 m e azimute plano 101°04'33" até o marco D18-M-0099, de coordenada N = 9.733.677,88m e E = 762.035,27m; 253,30 m e azimute plano 103°04'18" até o marco D18-M-0213, de coordenada N = 9.733.620,59m e E = 762.282,01m; 248,07 m e azimute plano 100°49'55" até o marco D18-M-0109, de coordenada N = 9.733.573,97m e E = 762.525,66m; 250,96 m e azimute plano 102°04'22" até o marco D18-M-0108, de coordenada N = 9.733.882,28m e E = 758.357,64m; 254,07 m e azimute plano 103°08'33" até o marco D18-M-0119, de coordenada N = 9.733.463,71m e E = 763.018,49m; 200,09 m e azimute plano 102°56'27" até o marco D18-M-0189, de coordenada N = 9.733.418,90m e E = 763.213,50m; 245,14 m e azimute plano 102°40'06" até o marco D18-M-0181, de coordenada N = 9.733.365,14m e E = 763.452,67m; 248,96 m e azimute plano 102°56'08" até o marco D18-M-0116, de coordenada N = 9.733.309,41m e E = 763.695,31m; 300,38 m e azimute plano 101°26'32" até o marco D18-M-0169, de coordenada N = 9.733.249,82m e E = 763.989,72m; 250,31 m e azimute plano 102°39'28" até o marco D18-M-0368, de coordenada N =

9.733.194,97m e E = 764.233,95m; 250,39 m e azimute plano 101°37'17" até o marco D18-M-0241, de coordenada N = 9.733.144,53m e E = 764.479,21m; 251,91 m e azimute plano 103°27'05" até o marco D18-M-0239, de coordenada N = 9.733.085,93m e E = 764.724,21m; 111,27 m e azimute plano 101°49'44" até o marco POHE-M-0038, de coordenada N = 9.733.063,12m e E = 764.833,12m; 137,35 m e azimute plano 100°31'02" até o marco D18-M-0592, de coordenada N = 9.733.038,05m e E = 764.968,16m; 201,78 m e azimute plano 104°33'50" até o marco D18-M-0419, de coordenada N = 9.732.987,31m e E = 765.163,46m; 202,06 m e azimute plano 101°05'07" até o marco D18-M-0647, de coordenada N = 9.732.948,46m e E = 765.361,75m; 200,65 m e azimute plano 102°44'58" até o marco D18-M-0160, de coordenada N = 9.732.904,18m e E = 765.557,45m; 206,53 m e azimute plano 103°00'22" até o marco D18-M-0416, de coordenada N = 9.732.857,70m e E = 765.758,68m; 199,53 m e azimute plano 101°50'26" até o marco D18-M-0163, de coordenada N = 9.732.816,76m e E = 765.953,96m; 193,94 m e azimute plano 102°29'41" até o marco D18-M-0161, de coordenada N = 9.732.774,80m e E = 766.143,31m; 320,09 m e azimute plano 103°02'16" até o marco D18-M-0407, de coordenada N = 9.732.702,59m e E = 766.455,15m; 444,65 m e azimute plano 101°30'44" até o marco D18-M-0775, de coordenada N = 9.732.613,85m e E = 766.890,85m; 520,81 m e azimute plano 102°29'46" até o marco D18-M-0712, de coordenada N = 9.732.501,16m e E = 767.399,32m; deste, seguindo pelo RAMAL DO PNEU, com a seguinte distância 64,13 m e azimute plano 107°56'16" até o marco D18-M-0760, de coordenada N = 9.732.481,41m e E = 767.460,33m; deste, seguindo pelo RAMAL DA CALMARIÁ I, com a seguinte distância 504,75 m e azimute plano 21°19'41" até o marco D45M-0581, de coordenada N = 9.732.951,59m e E = 767.643,91m; 244,94 m e azimute plano 22°23'41" até o marco D45M-0580, de coordenada N = 9.733.178,06m e E = 767.737,23m; 748,60 m e azimute plano 23°30'17" até o marco D45M-0579, de coordenada N = 9.733.864,55m e E = 768.035,79m; 393,97 m e azimute plano 23°09'53" até o marco D45M-0538, de coordenada N = 9.734.226,76m e E = 768.190,77m; 606,94 m e azimute plano 22°55'49" até o marco D45M-0541, de coordenada N = 9.734.785,74m e E = 768.427,24m; 642,32 m e azimute plano 22°39'22" até o marco D45M-0568, de coordenada N = 9.735.378,49m e E = 768.674,66m; 180,19 m e azimute plano 23°58'08" até o marco D45M-0569, de coordenada N = 9.735.543,14m e E = 768.747,86m; 180,19 m e azimute plano 22°27'12" até o marco D45M-0570, de coordenada N = 9.735.709,67m e E = 768.816,68m; 235,22 m e azimute plano 24°17'04" até o marco D45M-0571, de coordenada N = 9.735.924,08m e E = 768.913,42m; 529,55 m e azimute plano 22°55'07" até o marco ECMM-2532, de coordenada N = 9.736.411,83m e E = 769.119,64m; 264,85 m e azimute plano 22°00'30" até o marco ECMM-2531, de coordenada N = 9.736.657,38m e E = 769.218,89m; 275,95 m e azimute plano 22°43'21" até o marco ECMM-2530, de coordenada N = 9.736.911,91m e E = 769.325,48m; 161,24 m e azimute plano 22°04'45" até o marco ECMM-2529, de coordenada N = 9.737.061,33m e E = 769.386,09m; 240,04 m e azimute plano 22°32'57" até o marco ECMM-2528, de coordenada N = 9.737.283,02m e E = 769.478,14m; 250,93 m e azimute plano 23°10'04" até o marco D45M-0551, de coordenada N = 9.737.513,71m e E = 769.576,86m; 177,86 m e azimute plano 22°16'57" até o marco ECMM-2527, de coordenada N = 9.737.678,29m e E = 769.644,30m; 172,41 m e azimute plano 22°58'20" até o marco ECMM-2526, de coordenada N = 9.737.837,03m e E = 769.711,59m; 212,05 m e azimute plano 22°41'48" até o marco ECMM-2524, de coordenada N = 9.738.032,66m e E = 769.793,41m; deste, segue pelo PROJETO DE ASSENTAMENTO CALMARIÁ I, com a seguinte distância 1.174,79 m e azimute plano 115°15'14" até o marco ECMM-2525, de coordenada N = 9.737.531,46m e E = 770.855,92m; 429,75 m e azimute plano 114°41'35" até o marco ECMM-2550, de coordenada N = 9.737.351,93m e E = 771.246,37m; deste, seguindo pela VICINAL DO BITOLÃO, com a seguinte distância 493,26 m e azimute plano 31°46'23" até o marco BGH-M-CO59, de coordenada N = 9.737.771,27m e E = 771.506,10m; 1.007,46 m e azimute plano 33°27'27" até o marco BGH-M-CN62, de coordenada N = 9.738.611,79m e E = 772.061,53m; 17,78 m e azimute plano 40°53'42" até o marco BGH-M-CV80, de coordenada N = 9.738.625,23m e E = 772.073,17m; 484,77 m e azimute plano 32°40'42" até o marco BGH-M-CN81, de coordenada N = 9.739.033,27m e E = 772.334,91m; 501,19 m e azimute plano 31°35'33" até o marco BGH-M-CO22, de coordenada N = 9.739.460,18m e E = 772.597,47m; 445,87 m e azimute plano 32°39'35" até o marco BGH-M-CM39, de coordenada N = 9.739.835,55m e E = 772.838,08m; 249,92 m e azimute plano 30°27'02" até o marco POHE-M-0205, de coordenada N = 9.740.051,00m e E = 772.964,74m; 259,40 m e azimute plano 30°51'47" até o marco BGH-M-CM54, de coordenada N = 9.740.273,67m e E = 773.097,81m; 1.056,10 m e azimute plano 32°44'54" até o marco BGH-M-CN46, de coordenada N = 9.741.161,91m e E = 773.669,11m; 500,40 m e azimute plano 33°04'26" até o marco D45-M-1682, de coordenada N = 9.741.581,23m e E = 773.942,19m; 522,34 m e azimute plano 33°01'55" até o marco D45-M-1683, de coordenada N = 9.742.019,14m e E = 774.226,92m; 242,46 m e azimute plano 33°05'44" até o marco D45-M-1741, de coordenada N = 9.742.222,26m e E = 774.359,31m; 244,91 m e azimute plano 33°06'55" até o marco D45-M-1742, de coordenada N = 9.742.427,39m e E = 774.493,11m; 247,90 m e azimute plano 32°39'08" até o marco D45-M-1743, de coordenada N = 9.742.636,11m e E = 774.626,86m; 253,91 m e azimute plano 32°14'23" até o marco D45-M-1744, de coordenada N = 9.742.850,87m e E = 774.762,31m; 228,78 m e azimute plano 32°40'18" até o marco D45-M-1745, de coordenada N = 9.743.043,45m e